



LEI MUNICIPAL Nº 2.266, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 146.352,50 (Cento e quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto na Contadoria Municipal um **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 146.352,50 (Cento e quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), classificado na seguinte dotação, a saber:

| | | |
|---------------------------|---|---------------------------|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM | |
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 02 05 | DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE | |
| 02 05 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10 | Saúde | |
| 10 301 | Atenção Básica | |
| 10 301 0055 | Ações Básicas da Saúde | |
| 10 301 0055 2061 0000 | Atenção Básica – Ações Básicas de Saúde | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 100.000,00 |
| Fonte de Recurso: 0.02.00 | Código de Aplicação: 301.007 | IGM SUS PAULISTA INTEGRAL |

| | | |
|---------------------------|--|---------------------------|
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R\$ 25.445,00 |
| Fonte de Recurso: 0.02.00 | Código de Aplicação: 301.007 | IGM SUS PAULISTA INTEGRAL |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



| | | |
|---|--------------------------------------|---------------------------|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM | |
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 02 05 | DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE | |
| 02 05 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10 | Saúde | |
| 10 305 | Vigilância Epidemiológica | |
| 10 305 0055 | Ações Básicas da Saúde | |
| 10 305 0055 2216 0000 | Ações de Vigilância Epidemiológica | |
| 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | | R\$ 20.907,50 |
| Fonte de Recurso: 0.02.00 | Código de Aplicação: 303.001 | IGM SUS PAULISTA COMPLEM. |
| TOTAL DO CRÉDITO..... | | R\$ 146.352,50 |

Artigo 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

- I - Excesso de arrecadação vinculado aos repasses de recursos financeiros decorrentes da **Resolução SS nº 18, de 8 de fevereiro de 2024 – R\$ 41.815,00 por Quadrimestre, sendo o total de R\$ 125.445,00, para a Atenção Básica**, e repasses de recursos financeiros decorrentes da **Resolução SS nº 20, de 8 de fevereiro de 2024 – R\$ 20.907,50, para a Vigilância Epidemiológica.**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 15 de maio de 2024.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixada no local público de costume na data supra, e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO
Assessor Especial de Gabinete